



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

APROVADO: 05/05/2022

Presidente: E. Silva

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA – EDIFICADA NA LOCALIDADE DE ALAGADIÇO, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ PRÓ DOS SANTOS, o logradouro público edificado na localidade de Alagadiço, distrito de Canaã, neste Município de Trairi-CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

Paulo Roberto Ferreira

PAULO ROBERTO FERREIRA.

VEREADOR – PP,
PROponente DA MATÉRIA

SUBMETIDO AS COMISSÕES

DATA: 28/04/2022

Presidente: E. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

Paulo Roberto
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº

DATA: 10/04/22